

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 24/076-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste no Registro de Preços para locação de ambulância com equipe médica, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES;

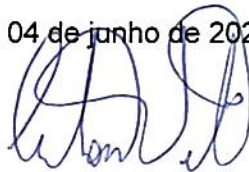
CONSIDERANDO a necessidade de ajuste nas informações, para o melhor atendimento a demanda.

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1.593/2024 de 02/05/2014) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,


DECIDE:

- 1º - Revogar o Processo Licitatório nº 24/076-PG.
- 2º - Determinar que sejam reformuladas as informações dos instrumentos convocatórios deste processo.
- 3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 04 de junho de 2024.



Everton Dalla Vecchia  
Diretor de Operações Compartilhadas do Sesc – ES



Luiz Henrique Torjato  
Diretor Regional